



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 024, DE 21 DE JUNHO DE 2023

ALTERA O DECRETO Nº 019, DE 30 DE MAIO DE 2023, QUE CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, e a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do município, altera o Decreto nº 019, de 30 de maio de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema central **"Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos"**, a realizar-se no Auditório Municipal, na cidade de Derrubadas, no dia 29 de junho de 2023, com início às 13h, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de junho de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal de Derrubadas

SCHEILA DAIANE TAMIOSO STUMM
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social